



000048

LUÍS EDUARDO MAGALHÃES

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 011/2023

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES-BA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa jurídica - CNPJ sob o número 04.214.440/0001-00, com sede na Rua Octogonal, nº. 684, Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, representada pelo Presidente **REINILDO NERY DOS SANTOS**, brasileiro, inscrito CPF/MF nº 977.718.305-44, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **COCO ASSESSORIA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº04.470.923/0001-68, com sede na Rua Planalto, nº. 231, Sandra Regina, Barreiras/BA, doravante denominada **CONTRATADA**, através de sua representante legal, o Sr (a) Vandí Carlos Pereira de Novais, inscrito no CPF nº. 283.922.485-20, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº. 117/2023, em observância ao disposto nos termos da Lei, com fundamento no art. 57, II, da Lei nº. 8.666/1993, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 117/2023, derivado do Processo Administrativo nº 019/2023 (Processo Originário), com a finalidade e é a prorrogação do prazo contratual por 12 (doze) meses, a vigência de contratação da empresa especializada para prestação de serviços técnicos, especializados, de assessoria e suporte ao Setor de Controle Interno, com ênfase nos atos administrativos desta casa de leis, incluindo o acompanhamento e orientações da equipe, a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Luís Eduardo Magalhães/Ba.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2.1 - Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses passando o mesmo a ter a sua vigência de 21/01/2024 a 21/01/2025.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1 - Fica mantido o valor do contrato em R\$ 325,000.00 (trezentos e vinte e cinco mil reais) com parcelas de R\$ 25,000.00 (vinte e cinco mil reais).

Rua Octogonal, nº 684 - Jardim Imperial - Luís Eduardo Magalhães-BA - CEP: 47.850-000
CNPJ: 04.214.440/0001-00 - TEL: (77) 3628.8900 - www.cmlem.ba.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL



000049

LUÍS EDUARDO MAGALHÃES

4. CLÁUSULA QUARTA - DA DOTACÃO

01.01.000 - Câmara Municipal

101- Programa Legislativo Forte e Atual

500 - Recursos não vinculados de impostos

01.031.101.2001 - Gestão das Ações Legislativas

3.3.90.35.00.0 - Serviços de Consultoria

6. CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 - Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Luís Eduardo Magalhães, 15 de dezembro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES/BA
REINILDO NERY DOS SANTOS
CONTRATANTE

COCO ASSESSORIA CONTÁBIL S/S LTDA
VANDI CARLOS PEREIRA DE NOVAIS
CONTRATADA

Testemunhas:

Dibora Santos Silva

Nome:

CPF: ...064.202.025-66.

[Assinatura]

Nome:

CPF: ...702533.00182.



000048

LUÍS EDUARDO MAGALHÃES

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 011/2023

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES-BA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa jurídica - CNPJ sob o número 04.214.440/0001-00, com sede na Rua Octogonal, nº. 684, Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, representada pelo Presidente **REINILDO NERY DOS SANTOS**, brasileiro, inscrito CPF/MF nº 977.718.305-44, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **COCO ASSESSORIA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº04.470.923/0001-68, com sede na Rua Planalto, nº. 231, Sandra Regina, Barreiras/BA, doravante denominada **CONTRATADA**, através de sua representante legal, o Sr (a) Vandi Carlos Pereira de Novais, inscrito no CPF nº. 283.922.485-20, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº. 117/2023, em observância ao disposto nos termos da Lei, com fundamento no art. 57, II, da Lei nº. 8.666/1993, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 117/2023, derivado do Processo Administrativo nº 019/2023 (Processo Originário), com a finalidade e é a prorrogação do prazo contratual por 12 (doze) meses, a vigência de contratação da empresa especializada para prestação de serviços técnicos, especializados, de assessoria e suporte ao Setor de Controle Interno, com ênfase nos atos administrativos desta casa de leis, incluindo o acompanhamento e orientações da equipe, a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Luís Eduardo Magalhães/Ba.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2.1 - Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses passando o mesmo a ter a sua vigência de 21/01/2024 a 21/01/2025.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1 - Fica mantido o valor do contrato em R\$ 325,000.00 (trezentos e vinte e cinco mil reais) com parcelas de R\$ 25,000.00 (vinte e cinco mil reais).

Rua Octogonal, nº 684 - Jardim Imperial - Luís Eduardo Magalhães-BA - CEP: 47.850-000
CNPJ: 04.214.440/0001-00 - TEL: (77) 3628.8900 - www.cmlem.ba.gov.br



000049

LUÍS EDUARDO MAGALHÃES

4. CLÁUSULA QUARTA - DA DOTACÃO

01.01.000 - Câmara Municipal

101- Programa Legislativo Forte e Atuante

500 - Recursos não vinculados de impostos

01.031.101.2001 - Gestão das Ações Legislativas


3.3.90.35.00.0 - Serviços de Consultoria

6. CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 - Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

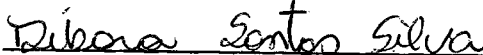
E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

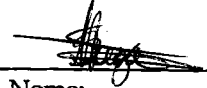
Luís Eduardo Magalhães, 15 de dezembro de 2023.


CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES/BA
REINILDO NERY DOS SANTOS
CONTRATANTE


COCO ASSESSORIA CONTÁBIL S/S LTDA
VANDI CARLOS PEREIRA DE NOVAIS
CONTRATADA

Testemunhas:


Nome:
CPF: 064.202.025-66


Nome:
CPF: 702533.00182